



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ATO Nº 11/2019/CONCURSO ADMINISTRAÇÃO

TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATOS QUE AINDA NÃO FORAM SUBMETIDOS AOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

CONSIDERANDO a documentação apresentada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG até a presente data pelos candidatos já nomeados;

CONSIDERANDO que os exames médicos pré-admissionais ainda não foram realizados em todos os candidatos nomeados até a presente data;

CONSIDERANDO que, havendo interesse da Administração Pública e desde que não haja prejuízos aos candidatos, o prazo para a posse dos candidatos pode ser prorrogado;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital e no art. 17, §1º da Lei nº 1474/91;

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que os candidatos relacionados abaixo, nomeados no concurso público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Administração do Município de Santa Luzia/MG, e que ainda não foram submetidos aos exames médicos pré-admissionais, terão seu prazo para a posse prorrogado por 30 (trinta) dias úteis, por interesse da Administração Pública.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

1. CARGO: CONTADOR

Número de Inscrição	Nome
236842	DENILDO ALVES MIRANDA

Santa Luzia/MG, 17 de julho de 2019.

PREFEITO
LEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/07/19
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
Carla
SETOR DE PROTOCOLO